

## A SUSTENTABILIDADE CULTURAL: PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### THE CULTURE'S SUSTAINABILITY: DEVELOPMENT PERSPECTIVES ON INTERNATIONAL RELATIONS

Ingrid Freire Haas\*

#### RESUMO

Trata-se de um artigo que se propõe a retratar o entendimento, do final do século XX, de que a diversidade cultural é agente responsável pelo desenvolvimento. Percebeu-se, que sem uma análise sobre a cultura e seu reconhecimento, o desenvolvimento humano nunca seria alcançado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Diversidade Cultural; Sustentabilidade Cultural; Globalização; Desenvolvimento.

#### 1 INTRODUÇÃO

*“(...) as guerras começam nas mentes dos homens, é nas mentes dos homens que devem ser construídas as defesas da paz.” (Ato constitutivo da UNESCO)*

A cultura sempre esteve presente na evolução dos povos, cada uma, em determinada sociedade, possui sua própria história, constituída de valores desenvolvidos na convivência social, os quais caracterizam a diversidade dos povos, pois a cultura é inerente ao ser humano que vive em comunidade.

A economia e o desenvolvimento estão presentes na cultura de uma nação. Considera-se a cultura como a inovação, a criatividade e a diversidade de expressões de um povo. A diversidade cultural, sempre presente, é promotora de geração de riqueza a partir do momento que consagra crescimento humano, e econômico, além de inovações tecnológicas.

O conceito de desenvolvimento foi alterado ao longo dos anos, passando a considerar

---

\* Mestre em Direito Público na Linha de Pesquisa de Direitos Humanos, Processos de Integração e Constitucionalização do Direito Internacional na Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Advogada. Graduada em Direito pela PUC Minas e Graduada em Letras pela UFMG. Professora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

não apenas os altos níveis de crescimento econômico, mas também, o desenvolvimento social e humano.

Entretanto, para se alcançar o tão sonhado desenvolvimento humano, o indivíduo deve dispor de garantias socioeconômicas na sociedade em que vive (direito à vida com dignidade, à moradia, ao trabalho, à saúde etc.), uma efetiva aplicação dos direitos humanos, a qual pressupõe a indivisibilidade de direitos que permitem a sua completa integração à vida digna em comunidade. Cumpridos estes requisitos, haverá um cidadão consciente de seus direitos e deveres, apto a uma participação ativa em seu Município, garantindo assim, o concreto desenvolvimento humano a todos, sem exceção.

Infelizmente, o ser humano não aprendeu ainda a respeitar o outro, na sua liberdade de ser o que quiser. Constitui-se, portanto dentre os principais desafios, a importância do reconhecimento de um novo pensar, agir, ser, participar e estar, garantindo assim uma nova convivência humana garantidora da liberdade individual.

## 2 A NOVA CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

Gilson Oliveira em seu artigo “Discussões sobre o Conceito de Desenvolvimento” faz uma ampla análise sobre este conceito apresentando uma definição de Vasconcelos e Garcia:

O desenvolvimento, em qualquer concepção, deve resultar do crescimento econômico, **acompanhado de melhoria na qualidade de vida**, ou seja, deve incluir as alterações da composição do produto e a alocação de recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem estar econômico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia. (OLIVEIRA, 2002, p.38, destaque nosso)

Oliveira prossegue fazendo uma discussão ampla do que se pensa sobre desenvolvimento, expondo as controvérsias<sup>1</sup> sobre os vários conceitos de desenvolvimento e crescimento presentes até hoje na doutrina.

Na busca incessante pela industrialização, sendo ela, até então, considerada a principal propulsora do desenvolvimento econômico, por muito tempo foi deixado de lado a

---

<sup>1</sup> SCATOLIN descreve: “Poucos são os outros conceitos nas Ciências Sociais que têm-se prestado a tanta controvérsia. Conceitos como progresso, crescimento, industrialização, transformação, modernização, têm sido usados freqüentemente como sinônimos de desenvolvimento. Em verdade, eles carregam dentro de si toda uma compreensão específica dos fenômenos e constituem verdadeiros diagnósticos da realidade, pois o conceito prejulga, indicando em que se deverá atuar para alcançar o desenvolvimento.” (SCATOLIN apud OLIVEIRA, 2002, p.39)

importância na qualidade de vida do ser humano e o meio ambiente como responsável pela sua sobrevivência.

Por muito tempo foi esquecido que as pessoas são tanto os meios quanto o fim do desenvolvimento econômico. O que importa, na verdade, mais do que o simples nível de crescimento ou de industrialização é o modo como os frutos do progresso, da industrialização, do crescimento econômico são distribuídos para a população, de modo a melhorar a vida de todos. (OLIVEIRA, 2002, p.45)

Contudo, desde que foi criada, a ONU vem buscando estimular e promover o crescimento, melhorando a qualidade de vida do ser humano, visando o desenvolvimento em todos os sentidos variáveis de seu conceito, como o sentido econômico, o social, o financeiro, etc. Dentre seus objetivos estão a cooperação entre os Estados para a manutenção da paz e segurança internacionais, o progresso econômico e social, a promoção e o reconhecimento dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, além de solucionar as questões internacionais de ordem econômica, cultural ou social.

O direito ao desenvolvimento foi consagrado pela ONU, em 1986, na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento (DDD).

**Artigo 1º** O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável em virtude do qual toda pessoa humana e todos os povos estão habilitados a participar do desenvolvimento econômico, social, **cultural** e político, a ele contribuir e dele desfrutar no qual **todos os direitos humanos e liberdades fundamentais** possam ser **plenamente realizados**. (ONU, 1986, destaque nosso)

A DDD foi um marco para o processo de cooperação entre os povos, pois considerou a paz e a segurança internacional como elementos imprescindíveis à realização do direito ao desenvolvimento. A DDD demonstra que a pessoa humana<sup>2</sup> é o núcleo do desenvolvimento, seu agente principal, estando todos os seres humanos responsáveis pelo desenvolvimento individual e coletivo; e responsabiliza primariamente os Estados à criação de condições nacionais e internacionais favoráveis à realização do direito ao desenvolvimento.

**Artigo 2º parágrafo 3º:** Os Estados têm o direito e o dever de formular políticas nacionais adequadas para o desenvolvimento, que visem o constante aprimoramento do bem-estar de toda a população e de todos os indivíduos, com base em sua participação ativa, livre e significativa no desenvolvimento e na distribuição equitativa dos benefícios daí resultantes.

---

<sup>2</sup> Para Paul Waart: “The human person is the central subject of development and should be the active participant and beneficiary of the right to development.” (Art. 2, ONU, 1986) (GINTHER, 1995, p. 245)

Paul Waart co-autor em Ginther (1995), afirma que o artigo 6º da DDD assegura que “todos os direitos humanos e liberdades fundamentais são indivisíveis e interdependentes e que são necessárias atenção especial na implementação, promoção e proteção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais”. (GINTHER, 1995, p.246, tradução nossa<sup>3</sup>)

Vários organismos e programas foram criados com o fim de promover o desenvolvimento, dentre eles: o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, (BIRD), o Acordo Geral das Tarifas e Comércio (GATT), o Programa das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), cada um com sua área específica de atuação, mas todos com o mesmo objetivo, promover a qualidade de vida dos seres humanos.

Assim, diante das diversas vertentes do conceito deste termo, segue o que bem define nosso entendimento:

O **desenvolvimento** deve ser encarado como um processo complexo de mudanças, e transformações na ordem econômica, política e **principalmente humana e social**. Desenvolvimento, nada mais é do que **crescimento**, incrementos positivos no produto e na renda, transformado para satisfazer as mais diversas necessidades do ser humano, tais como: saúde, educação, habitação, transporte, alimentação, lazer, dentre outras. (OLIVEIRA, 2002, p.40, destaque nosso)

E Oliveira acrescenta: “pensar em desenvolvimento é antes de qualquer coisa, pensar em distribuição de renda, saúde, educação, meio ambiente, liberdade, lazer, dentre outras variáveis que podem afetar a qualidade de vida da sociedade.” (OLIVEIRA, 2002, p.43)

Desta forma, a concepção atual de desenvolvimento não se trata do processo de crescimento econômico em si (produção em expansão, produtividade e renda per capita), mas trata-se de desenvolvimento social, educacional, fortalecimento da democracia, preservação do meio ambiente, o respeito às diversas culturas do mundo, do patrimônio cultural, a melhora da equidade e o respeito aos direitos humanos, sendo este último o mais importante.

### 3 O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

---

<sup>3</sup> Paul Waart: “All human rights and fundamental freedoms are indivisible and interdependent; equal attention and urgent consideration should be given to the implementation, promotion and protection of civil, political, economic, social and cultural rights”. (Art.6, ONU,1986) (GINTHER, 1995, p. 246)

Mister se faz destacar este programa diante sua amplitude mundial em estudos e ações no âmbito do desenvolvimento humano.

Com o principal objetivo de combater a pobreza no mundo, a ONU criou o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que é uma rede global para o desenvolvimento, inserida em 166 países. Criado através da resolução 2029 da XX Assembléia Geral da ONU, em 1965, o PNUD tinha como objetivo inicial coordenar o Programa das Nações Unidas de Assistência Técnica, de 1949 e o Fundo Especial das Nações Unidas, de 1958. Essas duas organizações, em 1971, se uniram recebendo o nome de PNUD. Para fazer valer seus ideais, conta com a colaboração de governos, da iniciativa privada e da sociedade civil.

Desde o início da década de 1990 o desenvolvimento humano ganhou importância nas discussões sobre desenvolvimento, visto a extensão dos Relatórios Mundiais de Desenvolvimento Humano publicados pelo PNUD, a partir desta data<sup>4</sup>. Desde então, a ONU vem desenvolvendo várias conferências que tratam sobre o tema.

Passou-se a reconhecer que desenvolvimento humano é mais amplo e significativo do que o desenvolvimento econômico, pois aquele visa satisfazer as necessidades humanas que dizem respeito aos direitos humanos, mesmo que mais difícil mensurá-lo<sup>5</sup>.

É mais fácil medir os rendimentos nacionais do que o desenvolvimento humano. [...] Os resultados humanos não dependem só do crescimento econômico e dos níveis do rendimento nacional. Também dependem da maneira como esses recursos são utilizados, se é para desenvolver armas ou produzir alimentos, se para construir palácios ou para fornecer água potável. E resultados humanos como a participação democrática na tomada de decisão, ou a igualdade de direitos para homens e mulheres, não dependem dos rendimentos. (ONU, 2004a, p.127)

O Relatório para o Desenvolvimento Humano reconhece a dificuldade em se mensurar o

---

<sup>4</sup> Relatórios de Desenvolvimento Humano (exemplos de temas): **1996:** Crescimento econômico e desenvolvimento humano. **1997:** Desenvolvimento Humano para erradicar a pobreza. **1998:** Padrões de consumo para o desenvolvimento humano. **1999:** Globalização com uma face humana. **2000:** Direitos Humanos e Desenvolvimento Humano: pela liberdade e solidariedade. **2001:** Fazendo as novas tecnologias trabalharem para o desenvolvimento humano. **2002:** Aprofundar a democracia num mundo fragmentado. **2003:** Um pacto entre nações para eliminar a pobreza humana. **2004:** Liberdade Cultural num mundo diversificado. **2005:** Cooperação Internacional numa encruzilhada. **2006:** Além da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água. **2007/2008:** Combater a mudança do clima: solidariedade humana em um mundo dividido. (ONU, 2009)

<sup>5</sup> “O Índice do Desenvolvimento Humanos (IDH) foca três dimensões mensuráveis do desenvolvimento humano: viver uma vida longa e saudável, ser instruído e ter um padrão de vida digno. Assim, combina medidas de esperança de vida, escolarização, alfabetização e rendimento para permitir uma visão mais ampla do desenvolvimento do que àquela que o rendimento, isoladamente, nos dá.” (ONU, 2004a, p.127)

IDH<sup>6</sup> (Índice de Desenvolvimento Humano), visto a subjetividade de cada caso, o que gera a imprecisão de certas análises. Exemplificando: há diferentes programas de educação que se diferenciam em qualidade de ensino, carga horária, oportunidades diversas, conteúdo ministrado, duração do programa, etc. Pois mesmo que a pessoa seja instruída, saudável e com boa condição financeira não há como se diagnosticar se esta pessoa participa da vida em sociedade ou se é ao menos respeitada por ela.

Piovesan (2008) ressalta que, de acordo com o PNUD, a integração econômica mundial é um importante fator que contribuiu para aumentar a desigualdade. Conforme descreve a seguir:

De acordo com o relatório sobre o Desenvolvimento Humano de 1999, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a integração econômica mundial tem contribuído para aumentar a desigualdade. [...] De acordo com o relatório do BIRD, no período de maior adesão ao neoliberalismo aumentaram a pobreza e o protecionismo em escala nacional. Para a Organização Mundial de Saúde, “a pobreza é a maior causa mortis na esfera mundial. A pobreza apresenta influência destrutiva em todas as fases da vida humana, do momento do nascimento à morte. (PIOVESAN, 2008, p.182-183)

E acrescenta para o alerta da Conferência Mundial de Direitos Humanos do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais<sup>7</sup> (Statement to the World Conference on Human Rights on Behalf of the Committee on Economic, Social and Cultural Rights) de que a pobreza gera refúgios e que os direitos sociais, econômicos e culturais não devem ser aceitos como caridade, mas sim, como direitos:

Com efeito, democracia, estabilidade e paz não podem conviver com condições de pobreza crônica, miséria e negligência. Além disso, essa insatisfação criará grandes e renovadas escalas de movimentos de pessoas, incluindo fluxos adicionais de refugiados e migrantes, denominados “refugiados econômicos”, com todas as suas tragédias e problemas. [...] **Direitos sociais, econômicos e culturais** devem ser reivindicados como direitos e não como caridade ou generosidade. (PIOVESAN, 2008, p.183)

O PNUD descreve que grande parte do trabalho sobre o desenvolvimento humano tem-se concentrado no maior acesso à saúde, à educação, no crescimento econômico a favor dos pobres e na democratização dos governos, como principais desafios. Entretanto demonstra a importância de as pessoas terem liberdade de ser o que são e de escolherem sua identidade

---

<sup>6</sup> “O IDH é um índice composto que mede as realizações médias de um país em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: uma vida longa e saudável, medida pela esperança de vida à nascença; conhecimento, medido pela taxa de alfabetização de adultos e pela taxa de escolarização bruta combinada dos ensinos, primário, secundário e superior; e um padrão de vida digno, medido pelo PIB per capita em dólares PPC (paridade do poder de compra). (ONU, 2004a, p.137)

<sup>7</sup> Órgão das Nações Unidas de Controle da Aplicação dos Tratados em Matéria de Direitos Humanos.

cultural exercendo e adquirindo desta forma, o respeito dos outros e a dignidade essencial à vida de todo ser humano.

Assim, desde 1990, o PNUD trabalha com o Relatório para o Desenvolvimento Humano, que sucessivamente dispõe sobre questões relevantes ao desenvolvimento humano como a liberdade política, o respeito igualitário na sociedade, níveis de pobreza e melhoria da qualidade de vida<sup>8</sup>.

Exemplificando, o Relatório de 2002, traz a discussão sobre a democracia e a sua importância para o desenvolvimento humano, assim como o de 2004 trouxe a importância da liberdade cultural e o de 2000 a importância dos direitos humanos para a liberdade e a solidariedade.

**Relatório do Desenvolvimento Humano 2000 - Direitos humanos e desenvolvimento humano - pela liberdade e solidariedade.** Todo ser humano deve ter assegurados: liberdade, bem-estar e dignidade. O Relatório considera os **direitos humanos como intrínsecos ao desenvolvimento, e o desenvolvimento como meio para a efetivação dos direitos humanos.** Para garantir os direitos de todas as pessoas em todos os países serão necessárias ações e compromissos dos principais atores da sociedade. Ao identificar a luta pelos direitos humanos como algo comum a todos os povos, o Relatório conclui que os avanços no século XXI acontecerão na medida em que sejam enfrentados interesses políticos e econômicos arraigados. (ONU, 2000, destaque nosso)

O Relatório descreve que para elaborar políticas multiculturais<sup>9</sup> em ações e estratégias de desenvolvimento humano, são necessários três pilares:

**Democracia:** é a única forma de governo que consistente com todas as liberdades humanas e os direitos humanos, incluindo liberdades e direitos culturais;  
**Crescimento a favor dos pobres:** necessário para compensar a exclusão sócio-econômica (exclusão de participação) de grupos culturais e **Expansão Equitativa de Oportunidades Sociais:** é necessária para compensar a exclusão sócioeconômica

<sup>8</sup> “O progresso no desenvolvimento humano durante o século XX foi rápido e sem precedentes. Entre 1960 e 2000, a esperança de vida nos países em desenvolvimento aumentou de 46 para 63 anos. As taxas de mortalidade das crianças menores de cinco anos reduziram-se para menos da metade. [...] Mas apesar do progresso, permanece uma privação humana maciça. Mais de 800 milhões de pessoas sofrem de subalimentação. Cerca de 100 milhões de crianças deveriam estar na escola e não estão. Mais de mil milhões de pessoas vivem com menos de 1 dólar por dia, cerca de 900 milhões de pessoas pertencem a grupos étnicos, religiosos, raciais e lingüísticos que enfrentam a discriminação, [...] etc.” (ONU, 2004a, p.129)

<sup>9</sup> “Políticas Multiculturais adicionais:

**Democracia:** Incorporar o acolhimento de identidades minoritárias e adotar políticas de multiculturalismo; Considerar o federalismo assimétrico e a partilha do poder executivo; Reconhecer múltiplas identidades e cidadania múltipla.

**Crescimento a favor dos pobres:** desenvolver programas de apoio ao emprego, à formação e ao crédito; instituir programas de ação afirmativa.

**Expansão Equitativa de Oportunidades Sociais:** desenvolver programas especiais de apoio aos grupos excluídos; instituir programas de ações afirmativas; oferecer diferentes provisões financiadas publicamente tais como escolas.” (ONU, 2004a, p.37, destaque nosso)

de grupos culturais. (ONU, 2004a, p.37, destaque nosso)

Importante dizer, que para efetivar esse escopo, em 2000, líderes mundiais se uniram com o compromisso de criar e alcançar os “Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio” que incluem reduzir a pobreza extrema pela metade até 2015. Os 189 países participantes assumiram o compromisso de fazer o possível para atingir os objetivos fundamentais da humanidade, dentre eles a erradicação da pobreza, a promoção da dignidade humana e a consecução da paz, da democracia e a sustentabilidade ambiental.

São os objetivos de Desenvolvimento do Milênio<sup>10</sup>:

1. Erradicar a extrema pobreza e a fome. 2. Atingir o ensino básico universal. 3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia entre as mulheres. 4. Reduzir a mortalidade infantil. 5. Melhorar a saúde materna. 6. Combater o HIV/AIDS e outras doenças. 7. Garantir a sustentabilidade ambiental. 8. Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. (ONU, 2000)

Em 2004, o PNUD publicou o Relatório para o Desenvolvimento Humano, com o tema: “Liberdade Cultural num mundo diversificado”, neste, “o choque de culturas”, de Samuel Huntington, foi considerado preocupante e assumiu uma importância renovada. “Para que o mundo **atinja os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio** e acabe por erradicar a pobreza, tem que enfrentar primeiro, e com êxito, o desafio de **construção de sociedades culturalmente diversificadas e inclusivas**”. (ONU, 2004a, Preâmbulo, destaque nosso)

O Relatório declara que a aceitação de etnicidades, religiões, línguas e valores diversos, constituem uma característica incontornável da paisagem política do século XXI, entretanto, muitos líderes e teóricos políticos insistem em se opor a qualquer reconhecimento de identidades culturais. Como resultado há a supressão dessas identidades como política de Estado através da habitual exclusão<sup>11</sup> e discriminação econômica, social e política.

**Na prática há duas formas de exclusão cultural: a primeira é a exclusão pelo modo de vida**, que nega o reconhecimento e a aceitação de um estilo de vida que um grupo escolheria e que insiste em que cada um deve viver exatamente como todas as outras pessoas da sociedade. A **segunda é a exclusão da participação**, quando as pessoas são discriminadas ou ficam em desvantagem nas oportunidades sociais, políticas, econômicas por causa da sua identidade cultural. [...] Ambos os

<sup>10</sup> “**Goal 1:** Eradicate extreme poverty and hunger. **Goal 2:** Achieve universal primary education. **Goal 3:** Promote gender equality and empower women. **Goal 4:** Reduce child mortality. **Goal 5:** Improve maternal healthy. **Goal 6:** Combat HIV/AIDS, malaria and other diseases. **Goal 7:** Ensure environmental sustainability. **Goal 8:** Develop a global partnership for development”. (ONU, 2000)

<sup>11</sup> Há ainda a **exclusão religiosa**, que “pode ser menos direta e involuntária, como quando o calendário público não reconhece os feriados religiosos de uma minoria. A Índia celebra oficialmente 5 feriados Hindus, mas também 4 muçulmanos, 2 cristãos, 1 budista, 1 jain, 1 sikh, em **reconhecimento de uma população diversificada**. A França celebra 11 feriados nacionais, dos quais 5 não confeccionais e 6 religiosos, todos estes celebrando eventos do calendário cristão, embora 7% da população seja muçulmana e 1% judia”. (ONU, 2004a, p. 8, destaque nosso)

tipos de excusão existem, em grande escala, em todos os continentes, em todos os níveis de desenvolvimento, em democracias e em Estados autoritários. (ONU, 2004a, p. 6, destaque nosso)

Contudo, percebe-se um movimento histórico de mudança social, de luta pela liberdade cultural, de ultrapassar as fronteiras do progresso das liberdades humanas e da democracia. Cada vez mais as sociedades estão buscando manter sua diversidade no mundo globalizado. Porém, a expansão da liberdade exige políticas e diretrizes explícitas e multiculturais. Cabe aos Estados reconhecê-las através de leis, constituições e instituições.

Nesse sentido, o Relatório expõe:

Estas **lutas por causa da identidade cultural** se não forem geridas, podem tornar-se rapidamente uma das maiores fontes de **instabilidade** dentro e entre os Estados, e assim, **desencadear conflitos** que poderão fazer recuar o desenvolvimento. [...] As lutas por causa da identidade podem também levar a políticas repressivas e xenófobas que **retardam o desenvolvimento humano**. (ONU, 2004a, p.1-2, destaque nosso)

Cabe ressaltar, que o Relatório reconhece que gerir a diversidade e respeitar as identidades culturais não são desafios apenas para alguns Estados Multiétnicos, pois, considera-se que atualmente todos os países são sociedades multiculturais. “A diversidade cultural está para ficar e para crescer.” (ONU, 2004a, p.1)

Por muitos anos o reconhecimento da identidade cultural foi suprimido devido ao receio dos Estados de que a ploriferação da diversidade pudesse gerar tensões e conflitos, sendo um atraso ao desenvolvimento. Porém agora, já se reconhece a importância do multiculturalismo.

Reconheceu-se a necessidade das pessoas em buscar capacidade para praticar livremente sua religião, suas crenças, seus dogmas, falar sua língua, vivenciar sua herança étnica, sem receio a críticas ou punições. Percebeu-se a liberdade cultural como uma escolha intrínseca do indivíduo e que não pode ser justificada pela tradição, ou seja, cultura, tradição e autenticidade não podem ser usados como justificativas para as práticas violadoras aos direitos humanos, como por exemplo: países que negam às mulheres o direito à educação.

A **liberdade cultural é parte vital para o desenvolvimento humano**, porque a capacidade de uma pessoa escolher sua identidade, quem ela é, sem perder o respeito dos outros, ou ser excluída de outras opções, é importante para uma vida plena. (ONU, 2004a, p.1, destaque nosso)

Da mesma forma, observou-se a multiplicidade de identidades presentes em cada indivíduo, em cada ser humano. Percebeu-se que as identidades são complementares, como por exemplo, a etnicidade, a religião, o gênero, a língua, a raça, a política e a cidadania.

As pessoas se identificam às sociedades em que vivem pelas suas formas de viver,

crenças, língua, etc. “É importante para as pessoas terem um sentido de identidade e de pertença a um grupo com valores partilhados e outros laços culturais. Mas cada pessoa pode identificar-se com muitos grupos diferentes”. (ONU, 2004a, p. 3)

“Os países não tem de escolher entre diversidade cultural e unicidade cultural.” (ONU, 2004a, p. 3) São coisas distintas: a identidade cultural é um sentimento intrínseco a cada ser humano, que pode, como já dito, possuir várias identidades que se complementam. Exemplo: ser mulher, negra, homossexual e pobre. A diversidade é exatamente esta multiplicidade de identidades que se misturam e coexistem entre si formando essa pluralidade de culturas, valores e tradições. Na Espanha, por exemplo, os cidadãos quando interrogados, pelo PNUD, responderam, por maioria esmagadora, que se sentiam tanto espanhóis quanto catalães ou bascos.

Assim, o PNUD reconhece a necessidade de se afirmar a diversidade cultural para o desenvolvimento humano, para tanto convoca a sociedade civil e os Estados a iniciarem uma nova conduta social, cidadã, de participação popular para que desta forma, se alcance o real objetivo de transformação consciente. E reafirma que: “o processo de desenvolvimento envolve a participação ativa das pessoas na luta pelos direitos humanos e pela mudança de valores.” (ONU, 2004a, p. 4)

O desenvolvimento humano exige mais do que saúde, educação, um padrão de vida digno e liberdade política. A identidade cultural dos povos deve ser reconhecida e aceite pelo Estado, e as **pessoas devem ser livres** de exprimir essa identidade sem serem discriminadas noutros aspectos das suas vidas. Em resumo: a **liberdade cultural é um direito humano**, e, assim, merecedora da **atenção e ação do Estado**. (ONU, 2004a, p.6, destaque nosso)

Desta forma, ciente das dificuldades de se desenvolver sociedades multiculturais que funcionem, um dos objetivos principais do Relatório é construir um mundo de paz e prosperidade, colocando as demandas de cultura e educação nas principais diretrizes e ações de desenvolvimento. Para tanto, faz-se necessário, primeiramente, uma mudança de comportamento dos cidadãos.

#### 4 A SUSTENTABILIDADE CULTURAL

Primeiramente, quando se pensa em desenvolvimento sustentável<sup>12</sup> o objetivo principal é alavancar o desenvolvimento econômico, satisfazendo os interesses das gerações presentes, consciente da necessidade de se preservar às gerações futuras. Contudo, como brevemente mencionado, outras análises vêm sendo desenvolvidas atentas às outras questões que envolvem o desenvolvimento, e que sem a evolução destas, o objetivo primordial que é a sustentabilidade não será alcançado, como por exemplo o desenvolvimento social, cultural e ambiental.

Para Kamal Hossain em Ginther (1995):

Há muitas dimensões de sustentabilidade: **Primeiramente** requer a eliminação da pobreza e privação. **Segundo**, requer a conservação e implemento de recursos básicos que garantam uma eliminação permanente da pobreza. **Terceiro**, requer a **ampliação do conceito de desenvolvimento**, o qual englobará não somente o crescimento econômico mas também o **desenvolvimento social e cultural**. **Quarto**, e mais importante, requer a unificação das decisões econômicas e ecológicas em todos os níveis. (GINTHER, 1995, p.19, destaque nosso, tradução nossa<sup>13</sup>)

Com o objetivo de alcançar a sustentabilidade e levando em consideração a nova visão de desenvolvimento humano que deve ser observado, Sachs citado por Oliveira (2002) descreve suas cinco dimensões de sustentabilidade:

Sachs discutindo a questão do **desenvolvimento sustentável**, aponta cinco dimensões de sustentabilidade dos sistemas econômicos, que devem ser observadas para se planejar o **desenvolvimento**: social, econômica, ecológica, espacial e **cultural**. (SACHS apud OLIVEIRA, 2002, p.43, destaque nosso)

Para Oliveira a **sustentabilidade social** visa melhorar a distribuição de renda, diminuindo a exclusão social e a distância que separa as classes sociais. A **sustentabilidade econômica** visa à eficácia dos sistemas, seja no emprego dos recursos ou na sua forma de gerir. A **sustentabilidade ecológica** visa preservar os recursos naturais, sem conter a oferta necessária humana. A **sustentabilidade espacial** visa o equilíbrio da ocupação rural e urbana,

---

<sup>12</sup> Para Nico Schrijver, “development that meets of the present generation without compromising the ability of future generations to meet their own needs.” Word Commission on Environment and Development. (SCHRIJVER, 2008,p.23)

<sup>13</sup>“There are many dimensions to sustainability. First, it requires the elimination of poverty and deprivation. Second, it requires the conservation and enhancement of the resources base which alone can ensure that the elimination of poverty is permanent. Third, it requires a broadening of the concept of development so that it covers not only economic growth but also social and cultural development. Fourth, and most important, it requires the unification of economics and ecology in decision-making at all levels.” (GINTHER, 1995, p.19)

atentos a uma melhor ocupação populacional e de atividade econômica. Por último, a **sustentabilidade cultural** visa à alteração dos modos de viver da sociedade, a transformação da maneira de pensar e agir, para despertar a consciência ambiental, alcançando desta forma uma diminuição no consumo de produtos causadores de impactos ambientais.

Um certo vínculo entre cultura e desenvolvimento começou a despontar em 1970 após a Conferência Intergovernamental sobre os questões institucionais e financeiras das políticas culturais, em Veneza, realizadas pela UNESCO. Desde então, “poucos governos hoje deixam de integrar cultura e história ao seu processo de desenvolvimento, trazendo as discussões sobre economia, tecnologia e ciência para um conceito mais amplo de suas realidades culturais.” (RIBEIRO apud KAUARK, 2007, p.02)

Em 1973, a Organização dos Estados Americanos (OEA) defendeu a chamada “concepção integral de desenvolvimento”, na VII Reunião do Conselho Interamericano de Cultura:

O Desenvolvimento econômico e tecnológico não é um fim em si mesmo e somente pode ser entendido corretamente se a **cultura estiver presente** como um elemento essencial de motivação e progresso, havendo um desenvolvimento integral. Neste processo, a **cultura** é um **fator orientador** para **prevenir desequilíbrios**, tanto da esfera sócio-econômica, como na esfera tecnológica, estabelecendo desta maneira uma proporção adequada entre todas as partes integrantes da comunidade regional. (OEA, 1973, tradução nossa<sup>14</sup>, destaque nosso)

Em 1988 a UNESCO inaugura o projeto da Década Mundial para a Cultura e o Desenvolvimento, (1988 a 1998); e em 1996, houve o importante Relatório: “Nossa Diversidade Criadora”.

Para concretizar as ações propostas no Relatório “Nossa Diversidade Criadora” a UNESCO, em 1998, organizou uma Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento, em Estocolmo.

Foram duas as principais propostas da Conferência:

1. Contribuir para a integração de políticas culturais sobre estratégias de desenvolvimento humano em nível nacional e internacional;

---

<sup>14</sup> “El desarrollo económico y tecnológico no es un fin en si mismo y solo puede ser entendido correctamente si se haya unido y tiene a la cultura como un elemento esencial de motivación y progreso hacia el desarrollo integral. En este proceso, la cultura es un factor orientador para prevenir toda clase de desequilibrios, tanto en la esfera socio-económica, como en la tecnológica, estableciendo de esa manera, una proporción adecuada entre todas las partes integrantes de la comunidad regional.” (OEA, 1973)

2. Ampliar e ajudar nos esforços e contribuições da UNESCO nas formulações de políticas culturais e nas cooperações culturais internacionais. (UNESCO, 1998a, tradução nossa)<sup>15</sup>

Após a realização desta Conferência, foram formuladas algumas recomendações aos países membros, tais como:

1. Fazer da política cultural um dos elementos-chave para as estratégias de desenvolvimento; 2. Promover a criatividade e a participação na vida cultural; 3. Promover a indústria cultural; 4. Promover a diversidade cultural e lingüística dentro das comunidades e para a sociedade inteira e 5. Proporcionar as fontes técnicas e financeiras para o desenvolvimento cultural. (UNESCO, 1998b)

Além dessas propostas, a contribuição mais importante da Conferência de Estocolmo foi a elaboração de estratégias, diretrizes e critérios para uma eficaz política cultural. De qualquer forma, para viabilizar tais estratégias deve-se estar ciente da não linearidade da relação entre cultura, diversidade e desenvolvimento, pois se trata de uma relação complexa, com diversos contextos e diferentes modelos históricos.

Para Barros (2008) uma articulação viável e efetiva entre cultura, diversidade e desenvolvimento deve-se, partir da “indissociabilidade das três dimensões básicas e complementares de cultura: 1. sua dimensão humanizadora e educativa, 2. sua dimensão coletiva e política, 3. sua dimensão produtiva e econômica”. (BARROS, 2008, p.18)

Em segundo lugar, deve-se pensar na complexidade da Diversidade Cultural, suas desigualdades, diferenças, desequilíbrios e conflitos. “A diversidade cultural é cultural e não natural, ou seja, resulta das trocas entre sujeitos, grupos sociais, instituições, a partir de suas diferenças, mas também de suas desigualdades, tensões e conflitos.” (BARROS, 2008, p.18)

O terceiro é o desenvolvimento, o qual em um pensamento moderno seria o desenvolvimento em um sentido amplo, ou seja, o próprio desenvolvimento humano, que pressupõe:

Um processo de mudança social e econômica em termos de capacidades e potencialidades do ser humano; os graus de liberdade social, econômica e política presentes na sociedade e suas instituições; a **universalidade das oportunidades da educação, saúde e criação** disponíveis de forma indiscriminada e a possibilidade efetiva de se desfrutar o respeito pessoal e as garantias plenas dos direitos humanos. (BARROS, 2008, p.19, destaque nosso)

É Importante destacar que o Banco Mundial, com o objetivo de atingir e promover o

---

<sup>15</sup> The purpose of this Conference was twofold: **1.** to contribute to the integration of cultural policies in human development strategies at international and national level. **2.** to help strengthen UNESCO's contributions to cultural policy formulation and international cultural co-operation. (UNESCO, 1998)

desenvolvimento humano sustentável, propõe uma participação em equilíbrio de quatro espécies de capital:

CAPITAL NATURAL, constituído pela dotação de recursos naturais com que conta uma sociedade, um país, uma comunidade;  
 CAPITAL CONSTRUÍDO, gerado pelo ser humano, o que inclui infra-estrutura, bens de capital, capital financeiro, comercial etc.;  
 CAPITAL HUMANO, determinado pelos graus de nutrição, saúde e educação de sua população; e  
 CAPITAL SOCIAL, descoberta recente das ciências sociais aplicadas, definido como um conjunto de valores e atitudes compartilhados, capazes de assegurar um grau máximo de confiança entre os atores sociais de uma sociedade, de uma comunidade ou de um grupo social.” (BARROS, 2008, p.20)

Barros desenvolve o entendimento de que o capital social, além de auxiliar as pessoas e instituições a superar as relações de conflito e competição, transforma tais relações em cooperação entre os indivíduos e ajuda mútua. Estas atitudes tratam do ponto central na definição do desenvolvimento humano, pois unem os indivíduos em favor da coletividade, gerando agentes cívicos. Neste momento, a cultura se apresenta como agente principal nas políticas públicas e ações de desenvolvimento humano, pois há o reconhecimento de que:

A **cultura** cruza todas as quatro modalidades de capital e todas as dimensões do capital social de uma sociedade;  
 A **cultura** se faz presente em todos os componentes básicos do capital social, como a confiança, o comportamento cívico, o grau de cooperação;  
 A **cultura** engloba valores, percepções, imagens, formas de expressão e comunicação e muitos outros aspectos que definem a identidade das pessoas, dos grupos e das sociedades. (BARROS, 2008, p.20, destaque nosso)

Macedo (2008) possui o entendimento de que o desenvolvimento ou crescimento econômico significa o bem-estar de um povo, e apresenta o desenvolvimento cultural como a definição da sua qualidade.

A cultura é uma ferramenta eficiente e poderosa para redução das desigualdades e para universalização de conquistas de qualidade de vida, permitindo o desenvolvimento das capacidades cognitivas, da inventividade e do discernimento crítico por parte da população. (MACEDO, 2008, p.89)

Da mesma forma, importante mencionar “A Fundação Interamericana de Cultura e Desenvolvimento” ou (The Inter-American Culture and Development Foundation), mantida pelo BID<sup>16</sup> (Banco Interamericano do Desenvolvimento) criada com o objetivo de ampliar as

---

<sup>16</sup> O BID só em 2009 promoveu 30 projetos voltados ao desenvolvimento cultural. “El Banco Interamericano del Desarrollo ha seleccionado 30 proyectos pequeños de desarrollo cultural para financiar y proveer asistencia técnica en 22 países. [...] El programa del Centro Cultural del BID fomenta el desarrollo cultural en America

ações deste na área de políticas, programas e projetos culturais.

“Como parte da missão de promover a **cultura como ferramenta de desenvolvimento sócio-econômico** da região, a Fundação definiu cinco áreas de estratégias de trabalho: Indústrias Culturais e Turismo, Museus Comunitários e Regionais, Patrimônio Cultural Tangível e Intangível, Empreendedores Sociais e Culturais, Cultura e Tecnologia da Informação e Comunicação para o Desenvolvimento.” (tradução nossa<sup>17</sup>, destaque nosso)

A Fundação Interamericana de Cultura e Desenvolvimento descreve que estas áreas estratégicas possuem em comum a investigação e difusão da cultura, além do fortalecimento e capacitação institucional, programas de educação para crianças e jovens além da preocupação com o meio ambiente sustentável.

Neste momento, importante dizer o pensamento de Salvato (2008) que descreve que o paradigma do desenvolvimento humano tem quatro elementos principais: equidade, sustentabilidade, produtividade e empoderamento. Assim:

**1. Equidade** seria uma igualdade de oportunidades. [...] É vista em todo seu aspecto de ir e vir, de liberdade, seja política ou social. **2. Sustentabilidade** quer dizer sustentar todas as formas de capital, não apenas de capital financeiro, mas também de capital físico, de capital humano, de capital ambiental. Então não é só o conceito de sustentabilidade ambiental. Educação está aqui neste conceito. [...] O aspecto educacional está envolvendo a sustentabilidade para o conceito de desenvolvimento humano. **3. Produtividade** não apenas no seu conceito econômico puro e simplesmente, pois falar em crescimento econômico é falar de apenas uma das possibilidades de produtividade. **4. Empoderamento**, idéia de dar poder às pessoas, de ampliar as capacidades das pessoas.” (SALVATO, 2008, p.77-78, destaque nosso)

Da mesma forma, Salvato explora de forma relevante a questão educacional. Ele descreve a educação como fator primordial para se alcançar a sustentabilidade, pois é ela que vai permitir que as gerações futuras tenham capacidade educacional superior à geração anterior, garantindo assim a sustentabilidade progressiva, gerando uma população cada vez mais apta e consciente com o desenvolvimento humano.

Permitir uma sustentabilidade é também permitir que se possa explorar ao máximo toda essa **Diversidade Cultural** presente no país. [...] Reconhecer a diversidade faz

---

Latina y el Caribe, financiando proyectos y trabajando de la mano con las agencias ejecutoras como socio en cada proyecto”. (BID, 2009)

<sup>17</sup> “Como parte de la misión de promover la cultura como una herramienta de desarrollo socioeconómico de la región, la Fundación ha definido cinco áreas estratégicas de trabajo: Industrias Culturales e Turismo; Museos Comunitarios e Regionales; Patrimonio Cultural Tangible e Intangible; Emprendedores Sociales e Culturales; Cultura y Tecnologías de la Información y la Comunicación para el Desarrollo”. (FUNDAÇÃO INTERAMERICANA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO, 2009).

parte da sustentabilidade no seu aspecto de desenvolvimento humano. (SALVATO, 2008, p.78, destaque nosso)

Nesta perspectiva, em 2001, a UNESCO propôs, em Genebra, a Conferência Internacional de Educação com o tema "Educação para Todos: Aprendendo a Viver Juntos". Nesta a UNESCO afirma uma importante missão à educação: além de propagar ensinamentos e aprendizado sobre a diversidade cultural do ser humano, deve ainda transmitir às pessoas o reconhecimento de que todos somos iguais e interdependentes.

No ano seguinte, em 2002 em Fortaleza, houve o "II Congresso Nacional sobre Investimento Social Privado Educação, Diversidade Criadora e Cultura de Paz" , o qual descreve:

O desenvolvimento, divorciado de seu contexto humano e cultural, não é mais do que um crescimento frio e insensível. O **verdadeiro desenvolvimento** econômico só se efetiva como parte da cultura de um povo, pois ele compreende não apenas o acesso a bens e serviços, como também a possibilidade de escolher um estilo de coexistência satisfatório, pleno e agradável. **A cultura é fonte permanente de progresso** e de criatividade. No dia em que conseguirmos superar a visão puramente instrumental de cultura, e tivermos reconhecido o seu papel construtivo, constitutivo e criativo, **pensaremos o desenvolvimento como parte indissociável da cultura.** (UNESCO, 2002, destaque nosso)

Importante ressaltar Massana (1994) que faz um interessante estudo sobre a relação entre os direitos lingüísticos e os direitos fundamentais para a educação. E demonstra a importância da língua para a obtenção do conhecimento.

“A língua é um veículo da personalidade, constitui um meio para o exercício de umas das faculdades mais próprias do ser humano, e é instrumento para a atuação de boa parte dos direitos humanos e das liberdades públicas.” (MASSANA, 1994, p.435, tradução nossa<sup>18</sup>)

Nesse contexto de reconstrução de uma nova ordem, deve-se destacar a indissociabilidade entre cultura e educação, que advém de uma construção histórica e política. Esta união pressupõe a garantia para o alcance de cidadania mundial. É a educação que promove o conhecimento e o respeito pelas outras culturas do mundo. Costumam haver controvérsias entre os filósofos, economistas, sociólogos e historiadores, sobre quais os fatos que apontam para o desenvolvimento, entretanto, costuma também haver o consenso de que a valorização da educação pressupõe o principal avanço.

---

<sup>18</sup> “La lengua es vehículo de la personalidad, constituye el medio para el ejercicio de la facultad más propia del ser humano, y es instrumento para la actuación de una buena parte de los derechos humanos y de las libertades públicas.” (MASSANA, 1994, p.435.)

O acesso ao acervo de **conhecimentos acumulados** por todas as culturas é um direito de todas as pessoas. Ademais, a **aquisição de conhecimento** eleva a produtividade dos indivíduos e favorece a luta pelos seus direitos. Um povo pouco instruído e pobre, por exemplo, contribui para a degradação ambiental e é sua principal vítima. Além disso, a educação promove o aumento do capital social. (UNESCO, 2002, destaque nosso)

Com a mesma opinião de Salvato, a IUCN apresentou no Congresso de Conservação Mundial, na Tailândia, em 2004, dentre outras questões, a Educação como principal promotora do desenvolvimento sustentável.

**Resolução 3.027:** [...] Reconhecendo que a ONU declarou a **Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014)**. [...] Consciente de que a educação em prol do Desenvolvimento requer novas formas de educar a fim de desenvolver **um futuro pensante, em busca da criatividade**, da flexibilidade e da reflexão crítica através de um aprendizado ao longo da vida. (IUCN, 2005, p.31, tradução nossa<sup>19</sup>, destaque nosso.)

Uma boa política pública de educação visa à construção de uma cultura de paz e desenvolvimento entre as nações, alcançando a dignidade da pessoa humana. As tensões sociais são formadas quando há a negação da democracia, da igualdade de direitos e deveres, da própria liberdade da pessoa humana.

Assim, faz-se necessária a análise da diversidade cultural indissociada da educação quando se trata de desenvolvimento humano, pois ambas constituem fator relevante para o progresso. Exemplo: a fome, a pobreza, a corrupção, a violência, a oferta de serviços culturais, a escolaridade de crianças e jovens, etc., são variáveis de aspecto sociocultural que influenciam nos níveis de desenvolvimento econômico e na velocidade de crescimento dos países.

Acredita-se que o desenvolvimento sustentável se efetivará com a transformação consciente dos indivíduos e de todas as sociedades como um todo. A educação consciente de preservação do meio ambiente, do patrimônio cultural material e imaterial, do reconhecimento e respeito às diversas culturas do mundo, a redução da desigualdade entre os países, enfim, ações verossímeis de mudança de todo um hábito de consumo e exploração que deve ser modificado.

---

<sup>19</sup> **Resolution 3.027:** “[...] Noting that United Nations (UN) declared **2.005- 2014 - The Decade of Education for Sustainable Development**. [...] Aware that Education for and about sustainable development requires new approaches to education that assist people towards **future thinking, requiring creativity**, flexibility and critical reflection through lifelong learning.” (IUCN, 2005, p.31, destaque nosso.)

Para Baniwa, grande parte das pessoas defende a promoção da diversidade cultural, entretanto nada fazem para que o exercício dessa diversidade faça parte do cotidiano das pessoas. Não há mudança de atitude ou de comportamento.

Parece que às vezes transferimos a nossa responsabilidade ética e moral para os operadores de direito. [...] Mas quase todo mundo se esquece de que esses direitos não podem ser apenas guardados no papel, sem uma mudança de atitude e de comportamento da sociedade. (BANIWA, 2008, p.66)

Afirma, ainda que é necessária a saída da sociedade dessa situação de tolerância para com o outro “diverso”, para uma “convivência mais partilhada da diversidade. Porque uma coisa é tolerar alguém; outra é conseguir compartilhar modos de pensar, valores, conhecimentos e assim por diante.” (BANIWA, 2008, p.69)

E acrescenta que para valorizar é necessário conhecer. A base da discriminação ou do preconceito é o desconhecimento. Quando se ignora determinada cultura, torna-se mais difícil aceitá-la. Diminuir esse desconhecimento seria muito importante para se valorizar a diversidade. E para tanto, se torna imprescindível uma “mudança de consciência, atitude e cultura da sociedade.” (BANIWA, 2008, p.69)

Penso que o **diálogo da diversidade** só será possível quando os **saberes** forem **equivalentes**, produzindo mais harmonia entre eles. O que para a academia seria uma heresia total, pode ser uma base epistemológica, religiosa e moral fundamental para garantir o bem viver das pessoas e dos grupos. Nesse sentido, penso que o diálogo deve começar fundamentalmente entre os saberes. (BANIWA, 2008, p.73, destaque nosso)

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o passar dos anos, vários instrumentos de proteção aos direitos humanos e à cultura, através da UNESCO, especificamente, se expandiram e progressivamente começou-se a identificá-la como instrumento promotor do desenvolvimento. A cultura passou a ser reconhecida como um fator essencial ao equilíbrio das desigualdades sociais e econômicas.

O conceito de desenvolvimento, até então focado apenas como crescimento econômico, passou a ser visto em toda a sua amplitude, principalmente como desenvolvimento social e humano.

No fim do século XX, a cooperação cultural internacional tornou-se destaque. Emergiu-se o vínculo entre cultura e economia, houve a valorização das diversas identidades

e o crescimento de sociedades plurais e multiculturais, inseridas no cenário globalizado. Houve uma maior preocupação com os conflitos advindos de sociedades fragmentadas e complexas, como as que possuem várias culturas, etnias, crenças e religiões.

Conclui-se que o desenvolvimento e a cooperação cultural internacional devem basear-se no reconhecimento das diversas identidades, compreendendo que cada uma possui seu valor, respeitando-se desta forma, a independência entre os Estados, as soberanias nacionais e a não-intervenção.

Acredita-se, portanto, que o desenvolvimento sustentável se efetivará com a transformação consciente dos indivíduos e de todas as sociedades como um todo. A educação consciente de preservação do meio ambiente, do patrimônio cultural material e imaterial, do reconhecimento e respeito às diversas culturas do mundo, a redução da desigualdade entre os países, enfim, ações verossímeis de mudança de todo um hábito de consumo e exploração que deve ser modificado.

Enfim, deve-se buscar o desenvolvimento em todas as suas vertentes: social, cultural, ambiental, econômico, político, financeiro e principalmente humano, para desta forma, encontrarmos o tão sonhado desenvolvimento sustentável.

## **ABSTRACT**

This article has as primary purpose to analyze the knowledge at the end of the 20<sup>th</sup> Century, which understood the Cultural Diversity as a promoter of the Development. At that time, it was possible to conclude that, without Culture's recognition, the real development would never be reached.

**KEYWORDS:** Cultural Diversity; Sustainable Development; Globalization; Development.

## REFERÊNCIAS

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID), 2009. Disponível em <http://www.iadb.org/news/detail.cfm?Language=Spanish&id=5526>. Acesso em 20/08/2009)

BANIWA, Gersem Luciano. **Diversidade Cultural, Educação e a questão indígena**. In: *Diversidade Cultural, da proteção à promoção*. Belo Horizonte. Ed. Autentica: 2008.

BARROS, José Márcio (Org.) **Diversidade Cultural Da Proteção à Promoção**. Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2008.

BOTELHO, Isaura. **A dimensão da Cultura e o lugar das políticas públicas**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, 15 (2) 2001.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania Cultural: o direito à cultura**. 1. ed. São Paulo. Perseu Abramo, 2006.

CHOWDHURY, Subrata Roy, Erik Denters and Paul Waart. **The Right to Development in International Law**. Law Resarch Institute. Calcutta.1993. Martinus Nijhoff Publishers.

COMPARATO, Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo:Saraiva, 1999.

CRAWFORD, James. **International Law as an open system**. Copyright, Cameron May, 2002

CUÉLLAR, Javier Pérez. **Nossa Diversidade Criadora**. Relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento. Campinas: Papirus, Brasília: UNESCO, 1997.

Fundação Interamericana de Cultura e Desenvolvimento. 2009 Disponível em <http://www.iacdf.org> . Acesso em 20/08/2009)

GINTHER, Konrad, Erik Denters and Paul Waart. **Sustainable Development and Good Governance**. Martinus Nijhoff Publishers, Dordrecht/Boston/London, 1995.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

HUNTINGTON, Samuel. **O Choque de Civilizações e a recomposição da ordem mundial**. Tradução M. H. C. Côrtes. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1997.

KAUARK, Giuliana. **Política Cultural no governo Lula e Convenção para a diversidade cultural da UNESCO**: diálogos possíveis de cooperação internacional.

III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Disponível em <http://www.cult.ufba.br/enecult2007/GiulianaKauark.pdf>. Acesso em 15/09/2009.

MACEDO, Cesária Alice. **Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil**. In: Diversidade Cultural, da proteção à promoção. Belo Horizonte. Ed. Autentica: 2008.

MASSANA, Antoni Milian I. **Derechos Lingüísticos y Derecho Fundamental a La Educacion**. Un estudio comparado: Italia, Belgica, Suiza, Canada y España. Madrid, España: Civitas, 1994.

OLIVEIRA, Gilson Batista. **Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento**. Revista FAE v. 05 n. 02, Curitiba, 2002.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **VII Reunião do Conselho Interamericano de Cultura**: “concepção integral de desenvolvimento”.1973. Disponível em: [www.oas.org/udse/espanol/cpo\\_cult.asp](http://www.oas.org/udse/espanol/cpo_cult.asp) Acesso em 21/07/2009).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), **Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento**, 1986.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), **Resolução da Assembléia Geral: A/RES/53/22**, 1998. Disponível em < [www.un.org/documents/r53-22.pdf](http://www.un.org/documents/r53-22.pdf) > Acesso em 21/09/2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **The Millennium Development Goals Report** , 2000. Disponível em [www.undp.org](http://www.undp.org) . Acesso em 15/07/09

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Relatório do Desenvolvimento Humano**: Direitos humanos e desenvolvimento humano - pela liberdade e solidariedade. 2000.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Agenda Global para o Diálogo de Civilizações**, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Relatório sobre o Desenvolvimento Humano**: Liberdade cultural num mundo diversificado. Lisboa, Portugal, 2004. Tradução: José Freitas e Silva. Disponível em [http://www.hdr.undp.org/en/media/hdr04\\_po\\_chapter\\_2.pdf](http://www.hdr.undp.org/en/media/hdr04_po_chapter_2.pdf). Acesso em 15/07/2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), **Resolução da Assembléia Geral: A/RES/ 60/150**, de 20 de janeiro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - BRASIL**. Disponível em [www.pnud.org.br](http://www.pnud.org.br). Acesso em 15/07/2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento**. Estocolmo: UNESCO, 1998a. Disponível em <http://portal.unesco.org/en/>. Acesso em 30/07/2009).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento**. Estocolmo: UNESCO, 1998b. Disponível em <http://portal.unesco.org/pt/>. Acesso em 30/07/2009).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **II Congresso Nacional sobre Investimento Social Privado Educação, Diversidade Criadora e Cultura de Paz**. Fortaleza: UNESCO, 2002. Disponível em [http://www.brasilia.unesco.org/noticias/opiniao/index/index\\_2002/gife](http://www.brasilia.unesco.org/noticias/opiniao/index/index_2002/gife). Acesso em 20/07/2009.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. São Paulo: Max Limonad, 2003.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2008.

PITOMBO, Mariella. **Uma agenda cultural para o desenvolvimento humano: o papel das agências multilaterais na formulação das políticas culturais**. Salvador: CULT/UFBA, 2004.

SALVATO, Márcio Antônio. **Desenvolvimento Humano e Diversidade**. In: *Diversidade Cultural, da proteção à promoção*. Belo Horizonte. Ed. Autentica: 2008.

SANTOS, Milton. Org. **O Novo Mapa do Mundo - Fim de Século e Globalização**. São Paulo, 1997b. Editora Hucitec

SANTOS, Milton. **“Por uma outra Globalização, do pensamento único à consciência universal”**. Rio de Janeiro, R.J.: Record, 2003

SCHRIJVER, Nico. **The Evolution os Sustainable Development in International Law: Inception, Meaning and Status**. Martinus Nijhoff Publishers, Leiden/Boston, 2008.

TEARFUND . **Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável**, 2003. Águas e desastres, transformando palavras em ações. Disponível em <http://tilz.tearfund.org/webdocs/Tilz/Topics/WSSD%20-%20water%20&%20disasters%20booklet%20portugese.pdf>. Acesso em 20/06/2009

UNIÃO INTERNACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DOS RECURSOS NATURAIS, IUCN. **Resolutions and Recommendations**. IUCN, Gland, Switzerland and Cambridge, UK. 2005. 135p.